



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.155, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dá denominação a via pública do Bairro Altos da Alegria, loteamento Recanto dos Pássaros.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

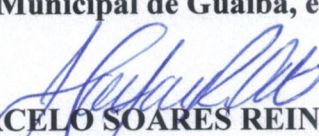
FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

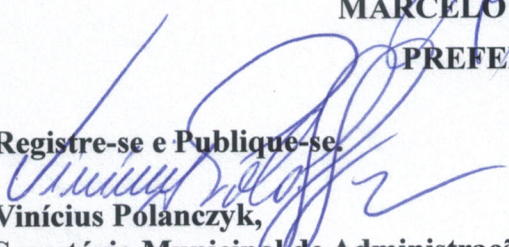
Art. 1º. Denomina-se Rua dos Papagaios a atual Rua Projetada G, via pública situada no Bairro Altos da Alegria, Loteamento Recanto dos Pássaros I, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Rua das Gaivotas, Rua dos Gaviões e Rua das Araras, cujo prolongamento tem início na Rua das Gaivotas e término na Rua das Araras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 29 de março de 2022.


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.


Vinicius Polanczyk,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

